



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111  
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26**

**PORTARIA nº 7.054, de 03 de maio de 2018.**

**Concede pensão por morte a PAULO SERGIO DA  
CRUZ ABRANTES**

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquillo e Lei Complementar nº 113/05, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerquillo,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **PAULO SERGIO DA CRUZ ABRANTES**, nascido aos 24/03/1969, companheiro da servidora Municipal **MARA LUCIA PAGOTTO**, falecida aos 18/04/2018, nos termos do processo de concessão sob o nº 077/1142/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/04/2018.

Cerquillo, 03 de maio de 2018.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na portaria do Paço  
Municipal, na data supra.